

# *Gabinete Vereador Marcell Castro*

Barra Mansa, 05 de março de 2021.

## PROJETO DE LEI nº 22/2021.

**Ementa:** Autoriza o executivo Municipal de Barra Mansa a aderir ao consórcio público de municípios da Frente Nacional de Prefeitos para aquisição de vacinas imunizantes contra COVID- 19.

**Art. 1º-** Fica o poder executivo de Barra Mansa autorizado a aderir ao consorcio público Municipal para a aquisição de vacinas imunizantes contra COVID- 19, em caráter suplementar com recursos Federais ou próprios, perante caso de descumprimento do plano nacional de imunização ou de insuficiências de doses previstas para cada Município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução do convênio de que se trata do artigo 1º deste projeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária vigente e/ou suplementarias se necessário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam se todas as disposições em contrário.

**Justificativa:** Este Projeto de Lei visa à celeridade para a adesão do Município de Barra Mansa ao consócio e conseqüentemente a imunização da população Barramansense.

---

**VEREADOR MARCELL CASTRO**

Marcell Pereira Nunes Castro de Souza  
Vereador do Município de Barra Mansa